



PORTARIA Nº 009 DE 12 DE MARÇO DE 2025.

“EMENTA: “Dispõe sobre concessão de licença por interesse particular a agente de portaria e dá outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e para fins de direito;

CONCIDERANDO o artigo 109º do Estatuto do Servidor Municipal, Lei nº 037/94.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede licença por interesse particular ao servidor LEOMIR GUEDES DA SILVA, agente de portaria, portador do CPF nº: 036.701.275-85.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Ficam renovadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA, em 12 de março de 2025.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL